



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 073, DE 05 DE JUNHO DE 2021.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.344/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) com a seguinte classificação:

04 SECRET. MUN. SAUDE  
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVÊNIOS  
2058000 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA  
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1561)  
Fonte de Recursos – 4511 CUSTEIO - Outros programas financiados  
R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação da seguinte rubrica:

04 SECRET. MUN. SAUDE  
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVÊNIOS  
2058000 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1562)  
Fonte de Recursos – 4511 CUSTEIO - Outros programas financiados  
R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 05 de junho de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Administração

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**